



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

EXTRATO

CONTRATO: 43-2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43-2023; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 005/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** : LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, inciso II CC Art. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 03/07/2023 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, CNPJ SOB O N.º 13.252.234/0001-78 **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, CNPJ SOB N.º 06.150.141/0001-77 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL 100 HORAS, 60 PRESENCIAIS E 40 EM EAD, INICIANDO-SE EM 08 DE JULHO DE 2023 E FINDANDO EM 03 DE SETEMBRO DE 2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.932,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-UNIDADE: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJ./ATIVIDADE: 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **ASSINATURA:** 03/07/2023 **VIGÊNCIA:** De 03/07/2023 à 03/09/2023 **PELO PRESIDENTE:** FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CÉSAR MONTES.